

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 06 de maio de 2021
OEP/214/2021

Senhor Presidente

CIENTE EM

14.05.2021

~~PREZIDENTE~~

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção a Indicação nº 356/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

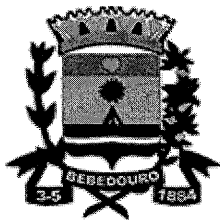
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de MAIO/2021.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 356/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB e VEREADOR PAULO AURÉLIO BIANCHINI - SOLIDARIEDADE**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 356/2021, datado de 14/04/2021, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier e do nobre Vereador Paulo Aurélio Bianchini aprovado pela Mesa Diretora no dia 19/04/21, referente a **viabilidade de descentralização dos casos de pessoas acometidas por Covid-19 em situação de menor complexidade/leves**. Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos dos nobres Edis, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

A fim da realização da ampliação do atendimento para Covid-19, esta Secretaria Municipal de Saúde, ampliou a estrutura das instalações da Unidade de Síndrome Gripal, da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Instalação de uma tenda com 200 m², composta de:

- 01 sala para medicação 4x4;**
- 01 sala de enfermagem 4x3;**
- 02 consultórios médicos 4x2 cada;**
- 02 salas triagem 3x2 cada;**
- 01 sala de espera 12x10 com 50 cadeiras separadas devidamente com o distanciamento exigido;**

2. Instalação de um Container para coleta de SWAB (teste do cotonete);

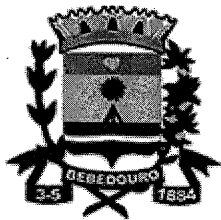
3. Instalação de 02 tendas para sala de espera da coleta do teste (SWAB), equipadas com 20 cadeiras;

4. Instalação de Container para adequação de 3 banheiros químicos (01 feminino - 01 masculino e 01 para pessoas com deficiência);

5. Adequação da Contratação da Organização Social "Mahatma Gandhi" na ampliação dos recursos humanos:

- 01 médico diurno 12 h para atendimento UCE;**
- 01 médico noturno 12h para atendimento UCE;**
- 01 médico diurno 12h para atendimento no Isolamento;**
- 02 médicos clínicos diurno 12h para atendimento no Gripário;**
- 02 médicos clínicos noturno 12h para atendimento no Gripário;**

CMB 41645/2021 21/05/2021 14:04



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 01 médico pediatra diurno 12h para atendimento no Gripário e ainda,**
- Aumento dos profissionais de enfermagem, fisioterapia, higiene/limpeza e segurança.**

Por derradeiro, enfatizamos que, esta Secretaria Municipal de Saúde, tem seguido todas as determinações e medidas adotadas ao Protocolo do Covid-19, considerando ainda, as constantes atualizações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, decorrentes da sua utilização prática no cenário epidemiológico.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP